



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2019 – São Paulo, quarta-feira, 24 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 4916938/2019

ATA DA 450.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e um minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Assis, e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Tânia Regina Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 449.ª Sessão Ordinária, de 06 de junho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0001234-58.2017.4.03.8000 - Conciliação

Interessados: CECON Campo Grande/MS, GABINETE DA CONCILIAÇÃO e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Alteração da Resolução CJF3R n.º 14/2017, que instalou a Central de Conciliação - CECON na Subseção Judiciária de Campo Grande

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CJF3R n.º 14/2017, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0000240-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspeccionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0014456-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0014457-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0014458-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0014459-77.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0017795-89.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0017796-74.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0017797-59.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0017798-44.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0017799-29.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0023053-80.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0023056-35.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0023062-42.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correção geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0023063-27.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator

00016 - Processo: 0023054-65.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0023055-50.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0023068-49.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0023343-95.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0023346-50.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0040292-31.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0003442-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0000836-40.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0003409-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0000068-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0000177-31.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1^a Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0039806-46.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0000113-21.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0000185-08.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0001418-40.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0010557-19.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, ratifica a aprovação do relatório da correição geral ordinária julgado em 23/05/2019, julgando improcedente a impugnação, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0056549-37.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionada).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a proposta constante do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional, para, em razão de fato superveniente (não de erro material), relacionado à correção da base de dados pelo NUAJ, retificar o relatório de correição geral ordinária, nos termos expostos com a inserção da informação superveniente de que houve cumprimento, pela unidade em referência, da Meta 1/2018 do CNJ.

00033 - Processo: 0056551-07.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionada).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a proposta constante do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional, para, em razão de fato superveniente (não de erro material), relacionado à correção da base de dados pelo NUAJ, retificar o Relatório de Correção Geral Ordinária 4678082, nos termos expostos com a inserção da informação superveniente de que houve cumprimento, pela unidade em referência, da Meta 1/2018 do CNJ.

00034 - Processo: 0009107-41.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Julgamento adiado.

Motivo: por solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente

00035 - Processo: 0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator

00036 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação da Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora

00037 - Processo: 0018822-10.2019.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Edgar Francisco Abadie Junior (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (Requerido)

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção referente ao primeiro semestre do ano de 2019, e determinou o encaminhamento à deliberação do Órgão Especial, conforme previsão do artigo 11, inciso II, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00038 - Processo: 0057481-25.2018.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: LETICIA DANIELE BOSSONARIO (Requerente) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL TERCEIRA REGIÃO (Requerido)

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, manifestou-se desfavoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

00039 - Processo: 0016240-34.2019.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 340 de 04 de junho de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/07/2019, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

Processo nº 0013451-75.2013.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão nº 04.025.14.2013, firmado em 22/07/2019, do Contrato nº 04.025.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., CNPJ nº 80.043.904/0001-33; Fundamento Legal: artigo inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, avençada no Termo Aditivo nº 04.025.13.2013; Vigência: rescisão com efeitos a partir das 24h de 26/06/2019; Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral e pela Contratada, André Kalinowski Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 22/07/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3588, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO a Informação DICS 4952402

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) como fiscal substituto do contrato n.º 04.011.10.2019; Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.522.050/0001-46; Objeto: prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de materiais de limpeza de uso nas copas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/07/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3587, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO a Informação DICS 4952587

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5 como fiscal e JOSÉ JOÃO ELIAS JÚNIOR, RF 1154, Analista Judiciário, como fiscal substituto do contrato n.º 04.012.10.2019 Contratada: BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 02.908.313/0001-78; Objeto: prest de serviços de apoio operacional, abrangendo as atividades de transporte e movimentação de bens, móveis e materiais, como também, a entrega de correspondências, processos e afins, através dos diversos postos de trabalho nos edifícios do TRF - 3ª REGIÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/07/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4953015/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO SEI Nº 0041999-37.2018.4.03.8000

Objeto: Aquisição de copo de papel descartável em formato de envelope de 85 ml para líquidos frios e dispensador de copos.

Obtenção do edital: a partir de 25/07/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/08/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 12/08/2019, às 11h30.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 23/07/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4953713/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROCESSO SEI Nº 0042526-86.2018.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados PostgreSQL 9.4 ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração.

Obtenção do edital: a partir de 25/07/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/08/2019, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 09/08/2019, às 11h30.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 23/07/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4952933/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030145-12.2019.4.03.8000

Documento nº 4952933

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor João Soares, RF 1756, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/07/2019 a 10/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4903423/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047016-54.2018.4.03.8000

Interessado: Osvaldo Marcolino Alves Filho

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/07/2019, às 02:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954405/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 4954405

Conforme documento 4954398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4953061/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003317-81.2016.4.03.8000

Documento nº 4953061

Conforme documento 4953059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR TEIXEIRA, nos dias 22/07/2019 e 23/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4952244/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 4952244

Conforme documento 4952239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 22/07/2019 a 27/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954500/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 4954500

Conforme documento 4954492, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no período de 19/07/2019 a 28/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954269/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 4954269

Conforme documento 4954259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 18/07/2019 a 31/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954054/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012899-08.2016.4.03.8000

Conforme documento 4954046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO, no período de 19/07/2019 a 16/10/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4952747/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 4952747

Conforme documento 4952742, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4951608/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 4951608

Conforme documento 4951606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 15/07/2019 a 19/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4951593/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4951593

Conforme documento 4951591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 19/07/2019 a 28/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4953445/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4953445

Conforme documento 4953437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 18/07/2019 e 19/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4952205/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4952205

Conforme documento 4952201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 19/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4904662/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009918-40.2015.4.03.8000

Documento nº 4904662

Conforme documento 4904661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO BOMFIM, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4951819/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005810-60.2018.4.03.8000

Documento nº 4951819

Conforme documento 4951812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HSIAO CHIEN HSIUNG, no dia 19/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4952819/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009752-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4952819

Conforme documento 4952813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, no período de 17/07/2019 a 24/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4952462/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4952462

Conforme documento 4952326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no dia 22/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4862686/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 31 de julho a 7 de agosto de 2019.

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Supervisor**, em 24/06/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4948887/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

Processo n. 0006880-75.2019.4.03.8001

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará no dia 12/08/2019, às 12h00, a Tomada de Preços nº 04/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de adequações nos pavimentos da edificação do Fórum Federal de Barueri, visando à utilização privativa dos sanitários pelos Magistrados em suas respectivas Salas. O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, <Serviços Administrativos>, <Licitações-JFSP> e na Rua Peixoto Gomide nº 768 – mezanino, Jardim Paulista, São Paulo/SP. Informações pelo telefone: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de julho de 2019.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 23/07/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4952172/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0017929-16.2019.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4944997), do Núcleo de Controle Interno (4944860), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4944853), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda a servidora MARIA ROSELI MANDOLINI, a partir da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial (19.03.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
- c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculem-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a data da concessão, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4944860.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 4929955, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor CAIO MOYSES DE LIMA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGE PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pelo Presidente da Comissão, Eduardo Pimenta Caetano – RF 6985, e recebida neste Gabinete em 19/07/2019, bem como os termos do despacho SUSI 4951550, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 05/2019-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Vice-Diretor do Foro**, em 22/07/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 30, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGE PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email encaminhado pelo Presidente da Comissão, Luciano Lopes da Silva – RF 4363, em 22/07/2019, bem como os termos do despacho SUSI 4952405, proferido quanto à Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 02/2019-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Vice-Diretor do Foro**, em 22/07/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUD Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 01, de 02 de fevereiro de 2010, da Diretoria da Secretaria Administrativa, que designa servidores como responsáveis pela inscrição de notas de empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

A Bela. ANA LÚCIA CAUREL, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 19, de 04 de maio de 2018, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 0019655-25.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria n.º 01, de 02 de fevereiro de 2010, desta Diretoria da Secretaria Administrativa, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Designar os servidores abaixo como responsáveis pela inscrição de notas de empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar na Unidade Gestora Executora 090017, nos termos do item 3.4.2 da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar do Manual do SIAFI:

I - Responsável Titular: Cristiano Conceição Abilio, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

II - Responsável Substituto: Cecília Kumiko Tanaka Tederke, RF 2526, Diretora do Núcleo Orçamentário;

III - Responsável Suplente: Anselmo Vargas Antenor. RF 5970, Diretor do Núcleo Financeiro."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 23/07/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4930490/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020834-91.2019.4.03.8001

Documento nº 4930490

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MORALES MARTINS, RF 5700, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925448/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020663-37.2019.4.03.8001

Documento nº 4925448

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910461/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020268-45.2019.4.03.8001

Documento nº 4910461

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CILENE SOARES, RF 1246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4884457/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019468-17.2019.4.03.8001

Documento nº 4884457

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA, RF 7343, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897489/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019971-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4897489

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4931564/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020223-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4931564

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELVIS ADRIANO SAUNITTI, RF 7953, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898370/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018989-24.2019.4.03.8001

Documento nº 4898370

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF 8313, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4920447/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020545-61.2019.4.03.8001

Documento nº 4920447

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4907198/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020176-67.2019.4.03.8001

Documento nº 4907198

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918329/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020323-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4918329

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI, RF 456 o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918319/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019195-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4918319

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987 o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918349/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017948-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4918349

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA, RF 4616, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918331/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017295-20.2019.4.03.8001

Documento nº 4918331

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918357/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017219-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4918357

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) DANIELA APARECIDA DE SOUZA, RF 7951, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4920700/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016871-75.2019.4.03.8001

Documento nº 4920700

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918368/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014109-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4918368

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 17.01.2020 a 20.01.2020, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4933655/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013480-15.2019.4.03.8001

Documento nº 4933655

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) JOACI MENDES DA SILVA, RF 6764, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918338/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006587-08.2019.4.03.8001

Documento nº 4918338

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 617 o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898433/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0033974-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4898433

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 17.06.2019 a 18.06.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918351/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0028851-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4918351

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI, RF 749: o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4933672/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020888-57.2019.4.03.8001

Documento nº 4933672

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN, RF 6803, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4926339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020758-67.2019.4.03.8001

Documento nº 4926339

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925569/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020698-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4925569

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925548/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020688-50.2019.4.03.8001

Documento nº 4925548

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925531/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020672-96.2019.4.03.8001

Documento nº 4925531

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925465/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020629-62.2019.4.03.8001

Documento nº 4925465

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4920649/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020590-65.2019.4.03.8001

Documento nº 4920649

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO RODRIGUES, RF 6076, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4919069/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020558-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4919069

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4919038/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020544-76.2019.4.03.8001

Documento nº 4919038

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918819/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020541-24.2019.4.03.8001

Documento nº 4918819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, RF 4446, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918296/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020479-81.2019.4.03.8001

Documento nº 4918296

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA, RF 3843, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918286/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020472-89.2019.4.03.8001

Documento nº 4918286

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918275/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020444-24.2019.4.03.8001

Documento nº 4918275

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4914171/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020431-25.2019.4.03.8001

Documento nº 4914171

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912481/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020374-07.2019.4.03.8001

Documento nº 4912481

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912433/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020342-02.2019.4.03.8001

Documento nº 4912433

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912385/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020296-13.2019.4.03.8001

Documento nº 4912385

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910418/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020310-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4910418

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910378/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020313-49.2019.4.03.8001

Documento nº 4910378

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910299/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020300-50.2019.4.03.8001

Documento nº 4910299

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910231/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020288-36.2019.4.03.8001

Documento nº 4910231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4884478/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019484-68.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, RF 7873, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4884736/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019588-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4884736

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4886886/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019678-68.2019.4.03.8001

Documento nº 4886886

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4887521/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019703-81.2019.4.03.8001

Documento nº 4887521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889929/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019749-70.2019.4.03.8001

Documento nº 4889929

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889937/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019764-39.2019.4.03.8001

Documento nº 4889937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4890668/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019778-23.2019.4.03.8001

Documento nº 4890668

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, RF 5105, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4893007/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019820-72.2019.4.03.8001

Documento nº 4893007

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4895849/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019930-71.2019.4.03.8001

Documento nº 4895849

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897435/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019966-16.2019.4.03.8001

Documento nº 4897435

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4900505/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020014-72.2019.4.03.8001

Documento nº 4900505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AMANDA REGINA LUZ BUBULA, RF 5502, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4900531/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4901064/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020077-97.2019.4.03.8001

Documento nº 4901064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA, RF 3069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910264/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020279-74.2019.4.03.8001

Documento nº 4910264

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4933638/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020781-13.2019.4.03.8001

Documento nº 4933638

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NANCY MICHELINI DINIZ, RF 7663, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020728-32.2019.4.03.8001

Documento nº 4925926

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4897356/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019953-17.2019.4.03.8001

Documento nº 4897356

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4930753/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020859-07.2019.4.03.8001

Documento nº 4930753

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS MARINI, RF 1969, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4925473/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020630-47.2019.4.03.8001

Documento nº 4925473

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4920593/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020592-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4920593

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES, RF 6627, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4919477/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020577-66.2019.4.03.8001

Documento nº 4919477

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918301/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020497-05.2019.4.03.8001

Documento nº 4918301

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4913711/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020425-18.2019.4.03.8001

Documento nº 4913711

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910176/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020269-30.2019.4.03.8001

Documento nº 4910176

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908638/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020209-57.2019.4.03.8001

Documento nº 4908638

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4895209/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0019918-57.2019.4.03.8001

Documento nº 4895209

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4939201/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020956-07.2019.4.03.8001

Documento nº 4939201

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA FIDELIS DE SOUZA, RF 5888, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4933662/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020901-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4933662

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA IYORI TANAKA PIOVEZANI, RF 8134, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4918277/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020456-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4918277

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 08.07.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4947041/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057396-70.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4912321, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE - RF 5658, para o período de 03/07/2019 a 17/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4950268/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006208-38.2017.4.03.8001

Documento nº 4950268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4940874, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO - RF 3740, para o período de 16/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3899705/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3899705

Nos termos do Relatório 3758857, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/05/2018 a 06/07/2018 à servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021224/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 4021224

Ciente dos termos da Informação 3903777, declaro saneado o equívoco constante do Parecer 2440094 com relação ao período da licença médica lá analisado e concedido. Período este homologado corretamente no Despacho 2566232, divulgado no Diário Eletrônico de 21/03/2017.

E, nos termos do Relatório 3901051, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/07/2018 a 04/09/2018 à servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4880180/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0022507-61.2015.4.03.8001

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4879855), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4879883) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4880158), revogo a Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge, sem remuneração, concedida à servidora ALESSANDRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, a partir de 24.06.19, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Expeça-se portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUVT Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0019184-09.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 24.06.19, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, concedida à servidora ALESSANDRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, com base no art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4904524/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061249-87.2017.4.03.8001

Documento nº 4904524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4880959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO - RF 3816, para o período de 08/05/2019 a 13/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954481/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4954481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 4898724 e 4948645, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954780/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065089-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4954780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4732692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BARBARA REGINA BOF - RF 6605, para o período de 07/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954813/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4954813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4917289, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 05/07/2019 a 19/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954823/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4954823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4952451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 19/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954834/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4954834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4948309, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 18/07/2019 a 24/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954836/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4954836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4952449, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 18/07/2019 a 19/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/07/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4940103/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0021007-18.2019.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 4940088, Despachos SUTM 4940097 e 4940100.

AUTORIZO a retificação do processo de licença prêmio por assiduidade, referente à servidora CLAUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, alterando o quinquênio aquisitivo para o período de 09.06.1986 a 07.06.1991 e de 08.06.1991 a 05.06.1996 nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, "b" da Resolução CJF nº 141/2011 com direito a gozo oportuno de 02 meses haja vista o dobro de 04 meses totalizando 08 meses para fins de aposentadoria, ficando resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 8º, inciso V da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Ao NUAF, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/07/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4952926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0021293-93.2019.4.03.8001

Trata-se de requerimento formulado pela servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ- RF. 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Biblioteca, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na análise funcional e na tramitação do processo de aposentadoria, por ser portadora de doença elencada na Lei 9784/99.

No despacho SUFN (4952917) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na tramitação da análise funcional e do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso IV, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa portadora de doença elencada na referida lei.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1^o A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2^o Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3^o (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4^o (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4952889), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4952917), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso IV do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e na tramitação do processo de aposentadoria de MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4951866/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0021264-43.2019.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARILDA GONÇALVES DIAS, RF 3073, Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 1ª Vara de São Bernardo do Campo, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na análise funcional e na tramitação do processo de aposentadoria (4951704).

No Despacho SUFN (4951835) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "in verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1^o A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2^o Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3^o (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4^o (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4951808), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4951835), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954837/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4954837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4953769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 18/07/2019 a 23/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954841/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4954841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4953764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 19/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954843/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4954843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4869824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 17/06/2019 a 01/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954845/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4954845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4890055, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 28/06/2019 a 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954849/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 4954849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4922925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 10/07/2019 a 12/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954855/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 4954855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4952469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 19/07/2019 a 24/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4954858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4878099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 24/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4954861/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 4954861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4780998, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 07/05/2019 a 21/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/07/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21V Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663 para substituir o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, na função de Supervi de Processamentos Diversos (FC-05), no período de 12/03/2019 a 29/03/2019, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Divannir Ribeiro Barile**, **Diretor de Secretaria da Vigésima Primeira Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo**, em 22/07/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 18 a 24/07/2019, o período de férias do servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, marcado para 10 a 19/07/2019, ficando nova data de fruição de 25 a 26/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/07/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 20, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), esteve em férias de 10 a 19/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/07/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 30/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que os Executados abaixo relacionados estão em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **INTIMADOS: Solange Lopes de Souza Costa (CPF 938.782.498-53) referente ao processo nº 00980181820004036182e apensos acerca das REAVALIAÇÕES DOS BENS PENHORADOS E QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A DESIGNAÇÃO DOS LEILÕES.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 18/07/2019 de 2019. Eu, (_____) Vera dos S. Picciafuoco, Técnico Judiciário – RF 4490, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, confêri.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Dos Santos Picciafuoco, Técnico Judiciário**, em 18/07/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 18/07/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 19/07/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 29/07 a 04/08/2019	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 05/08 a 11/08/2019	1ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
de 12/08 a 18/08/2019	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 22/07/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A Doutora Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo (Araçatuba/SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 13 (4952246), de 11 de fevereiro de 2019, referente à escala do plantão judiciário local, em relação ao período abaixo:

PERÍODO	VARA/JEF	SERVIDOR
21 e 22/07/2019	1ª	William Keity Okano

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile*(0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 22/07/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, juiz federal substituto, no exercício da titularidade plena DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 17/2018, referente a escala de férias para para o exercício de 2018/2019, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM BARRETOS - NUAR, como segue:

onde se lê:

...

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

...

leia-se:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 23/09/2019 a 22/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 10 a 19/07/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-lo no respectivo período.

Bauru, 22 de julho de 2019.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 22, de 29/08/2018, em relação à servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, referente às férias do exercício de 2018, para serem usufruídas conforme segue: 2ª parcela de 05 a 13/09/2019 (09 dias) e 3ª parcela de 04 a 14/11/2019 (11 dias).

ALTERAR em parte, a Portaria nº 23, de 29/08/2018, em relação à servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, RF. 2464, referente à 2ª parcela das férias do exercício de 2019, para ser usufruída conforme segue: 2ª parcela de 14 a 30/10/2019 (17 dias) e 3ª parcela de 21 a 22/11/2019 (02 dias).

Bauru, 22 de julho de 2019.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 60, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 10/07/2019 a 19/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/07/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 61, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/07/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01V Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados dos servidores **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS, RF:6674** e **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF:3329**, da seguinte forma:

Servidor LINDSLEY:

2ª parcela- de 22/07/2019 a 30/07/2019 (09 dias) **para 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias)**

3ª parcela- de 07/01/2020 a 22/01/2020 (16 dias) **para 21/11/2019 a 03/12/2019 (13 dias)**

Servidora SILVÂNIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/07/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17V Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE cancelar os termos da Portaria n.º 16 somente quanto à retificação das férias da servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA, RF: 7983.

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 15 (4878660), referente à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF: 4057, conforme segue: ONDE SE LÊ: "08/07/2019 a 23/07/2019 para 10/07/2019 a 12/07/2019, 18/11/2019, 02/12/2019 a 06/12/2019 e 11/01/2020 a 17/01/2020" LEIA-SE: "08/07/2019 a 23/07/2019 para 02/12/2019 a 10/12/2019 e 08/01/2020 a 17/01/2020"

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir do dia 11/07/2019 as férias da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária para 09/09/2019 a 17/09/2019;

RESOLVE interromper, a partir do dia 11/07/2019 as férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnica Judiciária para 11/09/2019 a 19/09/2019;

ALTERAR as férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnica Judiciária de 03/12/2019 a 14/12/2019 para 07/01/2020 a 24/01/2020;

RESOLVE interromper, a partir do dia 16/07/2019 as férias do servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, RF 1232, Técnico Judiciário para 26/08/2019 a 05/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4913062

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria MGCR-01V nº 19, de 01 de julho de 2019, para constar:

- onde se lê: "*ficando o gozo para o dia 10 de julho de 2019*";

- leia-se: "*ficando o gozo para o dia 09 de julho de 2019*".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **RAFAEL MINERVINO BISPO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73 de 30 de agosto de 2018, deste juizado Federal de Osasco/SP, que dispõe sobre a escala de férias dos servidores lotados neste Juizado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 80 de 26 de setembro de 2018, deste Juizado Federal de Osasco/SP, que alterou o período de férias da servidora ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26 de 02 de maio de 2019, deste Juizado Federal de Osasco/SP, que dispõe sobre alteração de período de férias da servidora ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464;

CONSIDERANDO o pedido de licença maternidade efetuado pela servidora ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464 no período de 13/07/2019 a 08/01/2020;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464, conforme segue:

De: 29/07/2019 a 05/08/2019, e

De: 06/08/2019 a 17/08/2019, e

De: 10/12/2019 a 19/12/2019

Para: 13/01/2020 a 11/02/2020

DESIGNAR a servidora a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA - RF 3174**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 15/07/2019 a 08/01/2020 e 13/01/2020 a 11/02/2020;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 34, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 26/07 às 09h de 02/08/2019	2ª	Jacimon Santos da Silva

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é: **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 55, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Caiuá/SP, em 18 de julho de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 1201.2019.00411.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/07/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 56, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 8 de julho de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 50-01270/19;

- **HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Caiuá/SP, em 13 de julho de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 5-00011/19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/07/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07V Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O DR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, MMº. Juiz Federal na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 13/2019 da seguinte forma:

ALTERAR o período de **férias** da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03 de 15-07-2019 a 27-07-2019 para **19-07-2019 a 31-07-2019**.

DESIGNAR a servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, para a substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495** na função comissionada acima especificada no período referido – **19-07-2019 a 31-07-2019**.

CONSIDERANDO ainda a pendência do cadastro da prestação de serviço eleitoral solicitada por meio do Processo SEI 0036303-17.2018.4.03.8001, da servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094, resolve **INTERROMPER** o período de férias no dia 07-10-2018, para fins de prestação de serviço eleitoral, **com gozo do dia interrompido em 27-10-2018**.

CANCELAR o período de **férias** do servidor **MAURICIO LUZERNESTO COELHO, RF 6895**, de 10-07-2019 a 19-07-2019 (exercício 2019) em virtude da sua concomitância com o trânsito para Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-NUAR Nº 39, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Substituição de Supervisor em férias.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991**, Supervisor da Seção de Cálculos - FC5, esteve em férias no período de 01/07/2019 a 19/07/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN MIDORI NAGAMINE - RF 5620**, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/07/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-NUAR Nº 42, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Substituição de Supervisor em férias.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO DA SILVA RF 8329, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC5, do Núcleo de Apoio Regional - Santos, esteve em férias no período de 10/07/2019 a 19/07/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADILSON RODRIGUES SANTOS - RF 1755, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/07/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-NUAR Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES – JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 15/2018 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03.09.2018,

RESOLVE

ALTERAR a 2ª parcela das Férias do servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
07.08.2019 a 16.08.2019	21.08.2019 a 30.08.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

Informação nos termos do artigo 1º, § 4º da Lei 13.463/2017

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Certifico e dou fê que, remeti à publicação a ciência do cancelamento e estorno dos valores referentes aos ofícios requisitórios PRC/RPV, não levantados pelo credor, e que estavam depositados há mais de 02 (dois) anos em instituição financeira oficial, nos termos do artigo 1º, § 4º da Lei 13.463/2017, conforme relatório abaixo. Nada mais.

Autos n. **0001419-90.2001.403.6114** - SP055730 MARIA ALBERTINA MAIA– valor estornado R\$ 1,80 - Beneficiário: OLIVERO MAZZO.

Autos n. **0001419-90.2001.403.6114** - SP055730 MARIA ALBERTINA MAIA– valor estornado R\$ 0,85 - Beneficiário: JOSE VALMIR FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sodre de Almeida Guedes, Técnico Judiciário**, em 22/07/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 46/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PJE nº 5000016-73.2016.403.6114 que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de ADONIAS BENTO LIMA - CPF: 119.755.388-62 (EXECUTADO), com valor da dívida de **R\$ 112.505,37 (cento e doze mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, em **setembro/2018**, proveniente de condenação do réu/executado a ressarcir o erário público.

Encontrando-se o executado ADONIAS BENTO LIMA - CPF: 119.755.388-62 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) **da penhora eletrônica realizada** (documento id 18109809), no **valor de R\$ 1.081,22 (um mil, oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**, para, querendo, oferecer impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º do novo CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2019.. Eu, _____, Rosângela de Souza Ribeiro, RF 5445, digitei. E eu, _____, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora da Secretaria, RF 1463 conferi e subscrevo.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 22/07/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000235-81.2019.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA. - CNPJ: 05.388.494/0001-47 FABIANA VIEIRA SARMENTO - CPF: 163.686.778-21; com valor da dívida de R\$ 39.290,99 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos), atualizados em junho/2019, referente à condenação de honorários sucumbenciais em favor da do Patrono da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Encontrando-se os executados A CONCRETEIRA GRANDE ABC LTDA. - CNPJ: 05.388.494/0001-47 FABIANA VIEIRA SARMENTO - CPF: 163.686.778-21, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 39.290,99 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos), atualizados em junho/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda**, Diretora de Secretaria, em 22/07/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares**, Juiz Federal Substituto, em 22/07/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 48/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002574-40.2015.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de CM ABCD CRIACOES MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 11.601.958/0001-54; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 132.058.358-08 e MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA - CPF: 488.663.935-68; com valor da dívida de R\$ 67.186,84 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizados em junho/2019, referente à dívida de Cédula de Crédito Bancário.

Encontrando-se a executada MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA - CPF: 488.663.935-68, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 67.186,84 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), atualizados em junho/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 22/07/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 49/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5002509-86.2017.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de LILIA ALVES PEREIRA - CPF: 122.008.278-30 (EXECUTADO); com valor da dívida de R\$ 94.445,19 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), atualizados em maio/2019, referente à condenação oriunda de Contrato de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Física (Crédito Rotativo – CROT / CRÉDITO DIRETO – CDC).

Encontrando-se a executada LILIA ALVES PEREIRA - CPF: 122.008.278-30, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 94.445,19 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), atualizados em maio/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 22/07/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 51/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5001763-53.2019.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de MARCO AURELIO MENDES - CPF: 151.014.178-23; com valor da dívida de R\$ 6.237,74 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizados em julho/2019, referente à condenação de honorários sucumbenciais em favor da do Patrono da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Encontrando-se o executado MARCO AURELIO MENDES - CPF: 151.014.178-23, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 6.237,74 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), atualizados em julho/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 22/07/2019.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 22/07/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02V Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA 2ª VARA FEDERA DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a 2ª parcela de férias da servidora **KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140 a partir de 25/07/2019**, ficando o saldo remanescente (de 07 dias) marcado para fruição no período de **07/01/2020 a 13/01/2020**, exercício 2019;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140**, alterando a 3ª parcela de férias (exercício 2019), anteriormente marcada para o período de 05/11/2019 a 14/11/2019, ora remarcada para o período de **14/01/2020 a 23/01/2020 (3ª parcela, 10 dias)**, exercício 2019;

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793** alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2019), anteriormente marcada para o período de 22/07/2019 a 02/08/2019, ora remarcada para o período de **07/01/2020 a 18/01/2020 (2ª parcela, 12 dias)**, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 8, DE 22 DE julho DE 2019.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, a pedido do interessado, a escala de férias do servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2019

1ª. Parcela – Período de 27/11 a 06/12/2019 (10 dias)

para

1ª. Parcela – Período de 13 a 22/01/2020 (10 dias)

II - **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 16/07/2019, as férias do servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF **6069**, anteriormente designadas para o interregno de 10 a 19/07/2019. Os 4 (quatro) dias remanescentes serão fruídos no período de 7 a 10/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 22/07/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02V Nº 32, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das compensações;

RESOLVE

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria Camp-02V nº 27 (documento SEI 4891816) para fazer constar, o que segue:

O período de compensação da servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6822**

Onde se lê:

(...)

compensa os dias 19/07 e 01/08/2019 com as horas extraordinárias realizadas em 10/11/2018 e plantão realizado em 11 e 12/05/2019.

Leia-se:

(...)

compensa os dias 19/07 e **24/07/2019** com as horas extraordinárias realizadas em 10/11/2018 e plantão realizado em 11 e 12/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02V Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **GUILHERME CASTRO LÓPO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 2ª VARA PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma *lei etc.*

CONSIDERANDO as férias regulamentares de **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Jornalista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), no período de **10 a 19/07/2019 (10 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir o servidor **GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, Jornalista Judiciário, RF. 4360, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), no período de **10 a 19/07/2019 (10 dias)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02V Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera período(s) de férias de servidor(es), bem como designa servidor(es) para o exercício, em substituição, de cargo em comissão e de função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 19 (doc. SEI n. 4035672), de 30/08/2018, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subseqüentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a Portaria n. 145, de 28/02/2019, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que designou a servidora **INGRID RAMIRES CAVINI**, RF 8559, para prestação de serviços nesta Vara Federal a partir de 06/03/2019;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, notadamente face aos trabalhos relativos à virtualização do acervo físico desta unidade judiciária;

RESOLVE:

I - ALTERARa 1ª Parcela das férias do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIMRF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativa ao exercício 2019, anteriormente marcada para o período de 22/07/2019 a 01/08/2019 (11 dias), para serem usufruídas no interregno de **09/09/2019 a 19/09/2019 (11 dias)**;

II - DESIGNARa servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **26/06/2019 a 28/06/2019 (3 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, tendo em vista a licença médica do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIMRF 6406**, Analista Judiciário, área judiciária, titular do cargo em comissão em comento;

III - ALTERARa 1ª Parcela das férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, área administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), relativa ao exercício 2019, anteriormente marcada para o período de 25/06/2019 a 04/07/2019 (10 dias), para ser gozada no interstício de **29/07/2019 a 07/08/2019 (10 dias)**, tendo em vista a concomitância com período de licença médica, **DESIGNANDO** a servidora **VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, RF 8567**, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, em substituição, da referida função, no período de **30/05/2019 a 07/08/2019**, tendo em vista a licença médica e as férias da titular susomencionada;

IV - INCLUIRa servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559**, Técnica Judiciária, área administrativa, na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao exercício de 2019, aprovada pela Portaria n. 19 (SEI n. 4035672), de 30/08/2018, alterando as etapas de férias para serem gozadas na forma que segue:

2ª Parcela: 05/08/2019 a 12/08/2019 (8 dias);

2ª Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019 (4 dias);

V - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA FERNANDES, RF 8526**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **19/07/2019 a 02/08/2019 (15 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, considerando o gozo de férias pelo servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362**, titular da referida função;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 22/07/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280**, Técnica Judiciária, da função de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC 05), a partir de 20.07.2019;

II - DESIGNAR o servidor **Felipe Duarte, RF 7448**, Técnico Judiciário para exercer, em substituição, na vacância, a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado Especial Federal (FC 05), do dia 20.07.2019 até a publicação desta Portaria;

III - DESIGNAR o citado servidor para exercer a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias deste Juizado (FC 05) a partir da publicação;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 22/07/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-MS Nº 49, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEI
GRAU EM MATO GROSSO DO SUpo uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 4948616.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para instalação de película de controle solar nos vidros da guarita existente no prédio da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Sérgio Azevedo Capilé - Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura;

II – Integrante Requisitante: Guilherme Felipe Breetz Rodovalho -Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados-MS;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora da Seção de Planejamento de Contratações-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/07/2019, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4952331/2019

PROCESSO Nº 0002023-80.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 41 (quarenta e uma) inscrições para o curso “Aperfeiçoamento em Português Jurídico”, a realizar-se na modalidade à distância. Contratada: Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná - APAJUFE, CNPJ nº 02.471.677/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: A 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 23/07/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V N° 40, DE 23 DE JULHO DE 2019.

RETIFICAÇÃO de designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)** estará em gozo de férias no período de **22/07/2019 à 08/08/2019** e teve autorizada a compensação do expediente do dia **09/08/2019**;

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Akira Yamamoto, Analista Judiciário, RF 7372**, designado para a substituição do Diretor de Secretaria no período de 22/07/2019 a 09/08/2019, teve autorizada a compensação dos expedientes dos dias 25 e 26/07/2019;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria n. 39 (doc 4945858) para designar o servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **22/07/2019 à 24/07/2019** e de **27/07/2019 à 09/08/2019**;

II - DESIGNAR o servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414 - Assistente I (FC-04)** para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, nos dias **25 e 26/07/2019**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/07/2019, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V N° 55, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Substituição de cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

O Doutor FELIPE BITTENCOURT POTRICHIM, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação, conforme Resolução CJF 4/2008;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, RF 5177**, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em férias no período de 29/07 a 12/08/2019, bem como requereu compensação dos dias 26/07/2019, e 13 e 14/08/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356 para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 26/07/2019 até 14/08/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)